

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023-00033-SRP/PMMR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230525**

Aos Cinco Dias do Mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três, o Município de **MÃE DO RIO PARÁ**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede no, **COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE DE MÃE DO RIO PARÁ/PA**. Tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados ao fornecimento **AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE DE MÃE DO RIO PARÁ/PA**.

Empresa: **ALSC COMERCIAL LTDA**; C.N.P.J. nº 51.225.034/0001-15, estabelecida à R WE 03, 11 QUADRA 212 SETOR 1, ZONA RURAL, Santa Izabel do Pará PA, (91) 98273-9723, representada neste ato pelo Sr(a). ANA LUCIA DE SOUZA CRUZ, C.P.F. nº 458.148.052-34, R.G. nº 2532342 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00025	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 200W: compacta - Marca.: TRC	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
				VALOR TOTAL R\$	900,00

Empresa: **BRM COMÉRCIO LTDA**; C.N.P.J. nº 47.630.292/0001-00, estabelecida à R MONZA, 226, SALA 1108 EDIF PME BUSINESS TOWER, PASSA VINTE, Palhoça SC, (48) 94107-0029, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO JOSUE MARTINS, C.P.F. nº 079.906.409-29, R.G. nº 05253247565 DETRAN SC.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS - Marca.: TCL/NACIONAL Capacidade de refrigeração 18.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a atóxico e não inflamável, classe A em eficiência energética, controle de temperatura digital (16ºC a 32ºC). Modo de operação: cool, dry, fan e feel. Funções: sleep, swing, timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo automático). Vazão máxima; 900m³/h, potencia sonora unidade interna 44dB(A) e potencia sonora unidade externa 55dB(A). tubulação para conexão 14 e 12, compressor rotativo, possui filtro antibacteriana, antifungo: fácil limpeza de painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60HZ dimensão da condensadora: 54cm x 81,2 cm x 25,6cm (AxLxP) peso 38kg; dimensão da evaporadora: 32,8cmx95,6cmx25,9cm (AxLxP). Peso 12Kg. Garantia do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo substituição de	UNIDADE	32.00	2.660,000	85.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

BRM COMERCIO  
LTDA:47630292  
000100  
Assinado de forma digital  
por BRM COMERCIO  
LTDA:47630292000100  
Dados: 2023.10.09  
11:11:34 -03'00'

VRM IMPORT  
LTDA:451576050  
00129  
Assinado de forma digital por  
VRM IMPORT  
LTDA:45157605000129  
Dados: 2023.11.01 14:41:09  
-03'00'

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



peças.

VALOR TOTAL R\$ 85.120,00

Empresa: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 42.753.718/0001-07, estabelecida à R DAS PAPOULAS, 348, QUADRA 21 SALA A, JARDIM CUIABA, Cuiabá MT, (65) 94042-0502, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, C.P.F. n° 022.905.351-33, R.G. n° 20135181 SEJUSP MT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES COM FORNO - Marca.: ITAJOBI	UNIDADE	8.00	1.526,300	12.210,40
	FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES COM FORNO: Fogão industrial 4 queimadores com forno, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada na cor preto fosco, trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta, registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, volume do forno 87 litros porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza puxador ergonômico na porta do forno travamento mecânico na porta do forno Prateleira removível e regulável no forno pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi baixa pressão. Especificação: grelha fundida 30/30 queimador 2 duplo e 2 simples, gambiarra pintada ou zincada registro cromado cor ? grafite alimentação por GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Dimensões externas do produto (AxCxP) 80x74x83cm medidas internas do forno: (AxLxP) 31x48x59cm. Garantia: seis meses de garantia a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
00027	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/FORNO - Marca.: ITAJOBI	UNIDADE	8.00	847,400	6.779,20
00028	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS S/FORNO - Marca.: ITAJOBI	UNIDADE	8.00	1.024,000	8.192,00
	EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
00032	FOGÃO 4 BOCAS C/FORNO - Marca.: BRASLAR	UNIDADE	10.00	749,180	7.491,80
				VALOR TOTAL R\$	34.673,40

Empresa: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR; C.N.P.J. n° 33.094.535/0001-28, estabelecida à R MARECHAL DEODORO, 436, ANEXO A, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 92122-3522, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS GABRIEL VERA MARQUES, C.P.F. n° 064.480.562-54, R.G. n° 7674696 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	GELADEIRA/REFRIGERADOR 375L - Marca.: ESMALTEC	UNIDADE	9.00	3.280,000	29.520,00
	N cor branca, refrigerador com capacidade de 288l e freezer de 86l, com capacidade total de 375l. Três prateleiras de vidro com regulagem de altura vêm com porta- latas, porta- ovos (um compartimento para 12 ovos) 01 gavetas de legumes, 01 gaveta de frutas, 01 gaveta, 01 gaveta congelar/descongelar. Recipiente para guardar gelo (04 formas) pés com rodízios e ajustáveis. Puxadores injetados na cor com acabamento metálico classificação energética A; lâmpada em LED consumo aproximado de energia: 54kWh/mês. Conteúdo da embalagem: uma geladeira e 01 manual de instruções. Peso de 58 kg. Dimensão (LxAxP) 62,1x176x75,5cm.				
				VALOR TOTAL R\$	29.520,00

Empresa: E DE M GUIMARÃES ARMARINHO; C.N.P.J. n° 07.104.536/0001-04, estabelecida à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 309, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (091) 93728-1396, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE DE MELO GUIMARÃES, C.P.F. n° 101.346.202-59, R.G. n° 7720266 PC PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

BRM COMERCIO  
 LTDA:47630292  
 000100

Assinado de forma digital por BRM COMERCIO  
 LTDA:47630292000100  
 Dados: 2023.10.09 11:11:42 -03'00'

VRM IMPORT  
 LTDA:451576050  
 00129

Assinado de forma digital por VRM IMPORT  
 LTDA:45157605000129  
 Dados: 2023.11.01 14:41:39 -03'00'

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	VENTILADOR DE MESA 40CM - Marca.: CADENCE Ventilador de mesa de 40cm, com 6 pas e 3 velocidade - preto - 110v	UNIDADE	32.00	117,300	3.753,60
00031	BEBEDOURO DE MESA - Marca.: BRIATANIA BEBEDOURO POR COMPRESSOR DE MESA DE GARRAÇÃO AGUA GELADA E NATURAL PARA GALÃO DE 20LTS, GABINETE EM PLASTICO, CONTROLE E MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATÓRIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, NÃO ENFERRUJA, ALÇA DE TRANSPORTE PARA FACILITAR O MANUSEIO, VOLTAGEM 220/110V, COR BRANCA	UNIDADE	8.00	349,300	2.794,40
00033	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4LITROS - Marca.: KD ELE TRO Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. DIMENSÃO MÁXIMA (AxLxP) 660x290x280mm; capacidade volumétrica de 4 Litros. Características: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1 mm; flange do copo em material plástico injetado; alças e aço inox, espessura em chapa de no mínimo, 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com solda lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima da chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de 0,6mm; flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante; eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto. O conjunto formado por facas, eixo e elementos de fixação em aço inox; interruptor liga/desliga; motor monofásico de, no mínimo 1/2 HP; Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. voltagem de 110v; cordão de alimentação com, no mínimo 1,5mm. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante /contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNIDADE	2.00	606,000	1.212,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>7.760,00</b>

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI; C.N.P.J. n° 36.521.392/0001-81, estabelecida à R SAMUEL MEIRA BRASIL, TAQUARA II, Serra ES, representada neste ato pelo Sr(a). GUSTAVO OLIVEIRA, C.P.F. n° 087.015.959-38, R.G. n° 4339811 SSP SC.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	TELEVISÃO SMARTV 50 POLEGADAS - Marca.: MULTILASER Smart TV 50 polegadas com acesso á internet. Dimensão (AxLxP) 480x750x200mm. CARACTERÍSTICAS: Tela LED; WI-FI integrado; acesso a internet; resolução de imagem em HD; conversor digital integrada; Entrada esociais - HDMI (minimo 2), LAN, USB, tensão (voltagem): bivolt automático	UNIDADE	3.00	2.042,260	6.126,78
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>6.126,78</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



Empresa: J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 29.243.087/0001-00, estabelecida à R 01 S/N Q 11 L 09, SALLES JARDINS, Castanhal PA, (091) 98118-3011, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA, C.P.F. n° 586.832.911-20, R.G. n° 3832 CRA GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS - Marca.: LG Capacidade de 9.000 btus, anticorrosivo, bitola de tubulação conexão 1/4 e 3/8, classificação energética A; compressor rotativo; consumo de 17,1kw/h mês; corrente elétrica de 5,4 A; possui filtro antibacteriana e antipó; frequência de 60 Hz; potencia 814W; nível de ruído 36dB(A). Com as funções apagar visor, desumidificar, swing, timer; com modo de ventilação; gás R-410 <sup>a</sup> ; painel de controle eletrônico; serpentina em alumínio; tecnologia convencional; temperatura máxima de 32 <sup>o</sup> C e mínima 18 <sup>o</sup> C; tensão de 220V; vazão de ar de 500m <sup>3</sup> /h; três velocidades de resfriamento (alta, media, baixa). Garantia de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo a substituição de peças.	UNIDADE	19.00	1.699,000	32.281,00
00004	ARMARIO AEREO DE COZINHA: Em MDF com 3 portas e 1 prateleira (armário triplo) - Marca.: INOX Armário aéreo para cozinha em MDF com três portas e 1 prateleira (armário triplo), podendo ser montado e desmontado, com puxador de metal, na cor branco, podendo suportar até 60kg, sistema de montagem parafusos. Garantia de três meses. Medindo aproximadamente (AxLxP) 47x120x30cm	UNIDADE	10.00	280,000	2.800,00
00007	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L TIPO COLUNA: em inox com 2 torneiras - Marca.: INOXLIDER Bebedouro industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de 25L/h. característica: corpo em aço inox; termóstato com regulagem de temperatura; sistema de filtragem que inclui filtragem de partículas (PIII) e redução de (CI); duas torneiras de metal comada para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelo usuário (crianças em escolas e creches); reservatório de água em material resistente atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox); serpentina em aço inox; isolamento em EPS; gás refrigerante R600a ou R134a; previsões para limpeza, higienização e dreno; mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com rede hidráulica; baixo consumo de energia, com termostato para controle automático de temperatura da água, dreno para limpeza da cuba: sapatas niveladora sem borracha ou nylon, sem cantos vivos, arestas ou qualquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o filtro devem fazer parte integral do equipamento, não podendo ser consideradas itens adicionais; dimensionamento e robustez da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem de 110V; cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO com indicação de voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante / contratado e obrigado a dar assistência durante o período de garantia, substituindo as peças com defeitos.	UNIDADE	14.00	1.206,000	16.884,00
00015	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 310L. - Marca.: ELETROLUX com capacidade de 310L, na cor branca, tipo de degelo frost free	UNIDADE	9.00	2.943,900	26.495,10
00018	QUADRO DE AVISO NA COR BRANCO - Marca.: SOF STALO Confeccionado em MDF 3mm e 90cmx60cm, mold. aluminio pop	UNIDADE	4.00	162,000	648,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

**BRM COMERCIO** Assinado de forma digital  
por BRM COMERCIO  
**LTDA:47630292**  
Dados: 2023.10.09  
**000100** 11:11:57 -03'00'

**VRM IMPORT** Assinado de forma digital  
por VRM IMPORT  
**LTDA:45157605**  
Dados: 2023.11.01 14:42:18  
**000129** -03'00'

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



VALOR TOTAL R\$ 79.108,10

Empresa: J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP; C.N.P.J. n° 83.913.665/0001-13, estabelecida à TV JOSE PIO N° 545, UMARIZAL, Belém PA, (91) 98115-4797, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO, C.P.F. n° 326.943.184-87, R.G. n° 2034702 SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00022	LIQUIDIFICADOR SIMPLES 3 VELOCIDADES. - Marca.: AG RATTO	UNIDADE	30.00	122,820	3.684,60
VALOR TOTAL R\$					3.684,60

Empresa: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL; C.N.P.J. n° 48.277.417/0001-22, estabelecida à R VICENTE SOARES DA COSTA, JARDIM PRIMAVER, São Paulo SP, (11) 98608-8112, representada neste ato pelo Sr(a). JEDERSON APARECIDO COSTA PESSOA, C.P.F. n° 351.817.628-59, R.G. n° 40142869-2 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 200W - Marca.: VENTISOL VENTILADOR DE PAREDE: Ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás. Grade removível para facilitar a limpeza, com protetor térmico, hélice com três pás em polipropileno, grade em aço, voltagem bivolt chaveado. Consumo de 0,183kWh, vazão 1,08lm³/s rotação de 1,430RPM, peso 4kg, grade de 600 mmhélice 505mm. Com 01 ano de garantia, acompanha chave rotativa (liga/desliga/controla a velocidade).	UNIDADE	16.00	192,100	3.073,60
00030	VENTILADOR COLUNA 50CM - Marca.: VENTISOL Modelo: preto com 3 pás de plástico, 50cm de diametro 127v	UNIDADE	32.00	180,000	5.760,00
VALOR TOTAL R\$					8.833,60

Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI; C.N.P.J. n° 42.649.742/0001-92, estabelecida à AV BERNARDO SAYAO, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz MA, (99) 99103-3908, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA LUZIA LIMA ALVES, C.P.F. n° 006.144.823-05, R.G. n° 0200140720028 SESC MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00023	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS - Marca.: VITAL EX Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 750x460x380mm; capacidade volumétrica de 8 litros. Características: corpo removível confeccionado em chapa de aço em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças em aço inox, espessura de chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobra estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa 0,6mm, flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas anto vibratórias em material aderente e antiaderente; eixo e porca fixadora de eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material	UNIDADE	14.00	793,290	11.106,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

BRM  
**COMERCIO**  
 LTDA:4763029  
 2000100

Assinado de forma digital por BRM COMERCIO LTDA:47630292000100  
 Dados: 2023.10.09 11:12:04 -03'00'

VRM IMPORT  
 LTDA:451576050001  
 29

Assinado de forma digital por VRM IMPORT LTDA:45157605000129  
 Dados: 2023.11.01 14:42:43 -03'00'

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto); o conjunto formado pelas facas eixo e elementos de fixação ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas: flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elemento de fixação em aço inox; interruptor liga/ desliga: motor monofásico de, no mínimo, 1/2 hp; dimensionamento da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação; voltagem 110v; cordão de alimentação com, no mínimo 1,5mm de comprimento. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita da sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

VALOR TOTAL R\$ 11.106,06

Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE VARGAS 2976, CENTRO, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. n° 243.721.962-53, R.G. n° 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS - Marca.: SO AÇO Armário em aço para escritório com duas portas com uma veneziana para ventilação, fechadura com duas chaves, um reforço interno por porta; sistema de fechamento através de fechadura tipo yale. CARACTERISTICAS: Corpo e prateleiras em chapa #26 - 0,45mm, com 3 prateleiras, sendo duas reguláveis, sapatas reguláveis. Pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Medindo: (AxLxP) 1,62 x 0,75 x 0,40 cm.	UNIDADE	42.00	500,000	21.000,00
00006	ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO: com 4 gavetas montadas sobre trilhos - Marca.: SÓ AÇO Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitem abertura total. Dimensão e tolerância: altura 1330 +/- 10 mm; largura 470 mm +/- 10 mm; 710 mm +/- 10 mm. Tolerância para camada de tinta: mínimo 40 micrometros máximo 100 micrometros. Características: corpo e estrutura em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; gavetas em chapa 24 (0,60mm); trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). Puxadores em zamac no acabamento steel de 96 mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores pata em todas as gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pasta em todas as gavetas; porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotados de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínimo de 45 kg e mecanismo contra escape. Sapatas niveladores em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura em trinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	UNIDADE	55.00	800,000	44.000,00
00011	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45MM) - Marca.: SÓ AÇO	UNIDADE	35.00	235,000	8.225,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

BRM  
**COMERCIO**  
 LTDA:47630292  
 000100

Assinado de forma digital por BRM  
 COMERCIO  
 LTDA:47630292000100  
 Dados: 2023.10.09 11:12:13 -03'00'

VRM IMPORT  
 LTDA:451576050001  
 29

Assinado de forma digital por VRM  
 IMPORT LTDA:45157605000129  
 Dados: 2023.11.01 14:43:01 -03'00'

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



Estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25Kg por prateleiras uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de montagem

00013	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA 305 LITROS - Marca.: ES UNIDADE MALTEC	4.00	2.298,000	9.192,00
-------	---	------	-----------	----------

FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA: com capacidade de armazenamento para 305 litros e capacidade total de 317 litros. Na cor branca. Possui dupla ação, pode ser utilizado como freezer ou como conservador. Tipo modo degelo manual Rodízios: Facilitam a movimentação do produto, Puxadores: Ergonômicos Dreno de degelo frontal: A água do degelo escoo pelo dreno, facilitando seu recolhimento Dupla função: freezer e conservador Tampa: Balanceada Fechadura com chave auto expulsiva: Segurança permite o travamento do freezer Não contém CFC: Não agride a camada de ozônio Classificação Energética: C. frequência 60 Hz. Conteúdo da embalagem um freezer horizontal 305 lts e manual de instrução. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 105,5x91,5x76,3. Peso 67,5kg, 110 V. Garantia do fornecedor de 1 ano.

00014	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS - DUPLA AÇÃO - Marca.: UNIDADE ESMALTEC	13.00	3.190,000	41.470,00
-------	---	-------	-----------	-----------

FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS: Dupla Ação: conserva alimentos congelados e resfriados Tampas balanceadas Gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados Sistema de rodízios rotativos Gabinete externo pintado a po? Dreno frontal com tampa Ga?s R134a Sistema Skin Condenser ? baixo nível de ruído Versão ?S? ? condensador helicoidal com micromotor de ventilação forçada. Variação de Temperatura (°C): 3,5°C a ?22°C. Dimensão (AxLXC) 936x1354x650mm. Capacidade total de 468L OU 500L.

VALOR TOTAL R\$ 123.887,00

Empresa: SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA; C.N.P.J. n° 30.996.156/0001-35, estabelecida à rua harrison jose borges, 1066, centro, Campo Mourão PR, (044) 99911-3722, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES, C.P.F. n° 036.508.229-54, R.G. n° 5.597.283-4 IIP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00029	ARMARIO EM MDF C/ DUAS PORTAS 4 PRATILEIRAS C/CHAV E - Marca.: PANDIN2023	UNIDADE	20.00	674,000	13.480,00

Armario para escritorio com 2 portas com chaves, 100% MDF, armario para escritorio alto, cor branca ou azul. altura 165cm x largura 82cm x profundidade 42cm - com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistencia.

VALOR TOTAL R\$ 13.480,00

Empresa: UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME; C.N.P.J. n° 21.041.143/0001-11, estabelecida à RUA JOVELINO MORGADO N°32, NOVO/CENTRO, Marituba PA, (91) 3236-0535, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON TEIXEIRA CABRAL, C.P.F. n° 007.380.622-60, R.G. n° 6197645 SSP PA.

00008	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	162.00	313,000	50.706,00
-------	--	---------	--------	---------	-----------

estofada, sem braços montada sobre armação tubular de aço com rodas

00009	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	166.00	169,000	28.054,00
-------	--	---------	--------	---------	-----------

CADEIRA FIXA: Cadeira fixa sem braço, com assento e encosto em espuma injetada, sobre armação tubular de aço com quatro pés.

00010	LONGARINA 4 LUGARES SECRETARIA INJETADA - Marca.: UNIDADE	20.00	440,000	8.800,00
-------	---	-------	---------	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**

**BRM COMERCIO**  
**LTDA:47630292**  
**000100**

Assinado de forma digital por BRM COMERCIO LTDA:47630292000100 Dados: 2023.10.09 11:12:21 -03'00'

**VRM IMPORT**  
**LTDA:45157605000129**

Assinado de forma digital por VRM IMPORT LTDA:45157605000129 Dados: 2023.11.01 14:43:19 -03'00'

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



<p>PROPRIA                  Longarina secretaria confeccionada em madeira compensada, espuma injetada, perfil em PVC</p>			
00017	MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS COR CINZA - Mar ca.: PROPRIA Em aço, medindo aproximadamente 75cm(altura)x 121,5cm(largura)x 61,5cm(profundidade) contendo duas gavetas.	UNIDADE	71.00      353,000      25.063,00
00024	MESA DE REUNIÃO ESCRITORIO 10 LUGARES: tipo oval - Marca.: PROPRIA Mesa de escritorio com 10 lugares estilo oval de 2500x1100. Medido: Larg 2,50m x Prof. 1,10m x alt. 0,74cm. Tampo: MDP 25mm revestimento melaminico. Saia: MDP 15mm revestimento melaminico.	UNIDADE	2.00      900,000      1.800,00
00026	MESA PARA ESCRITORIO DE MDF C/ 3 GAVETAS - Marca.: PROPRIA Mesa para escritorio com 3 gavetas, 150cm x 58 cm, design reto e discreto. material: estrutura em aço carbono e tampo em MDF. altura 76cm, largura: 150cm, Profundidade: 58cm. Cores preferenciais: preta, azul ou cinza.	UNIDADE	35.00      390,000      13.650,00
			VALOR TOTAL R\$      128.073,00

Empresa: VRM IMPORT LTDA; C.N.P.J. n° 45.157.605/0001-29, estabelecida à R CASTRO, 145 ANEXO SOBRELOJA SOBRADO, VILA VERA CRUZ, Apucarana PR, (43) 3033-4035, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAEL MACHADO, C.P.F. n° 050.247.779-21, R.G. n° 9.245.740-0 SESP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00034	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO 50LTS S/OLEO 220V - Marca.: MOTOMIL Tanque contruido conforme norma ASme, certificado pelo INMETRO, pintura interna e externa com revestimento bactericida; valvulas de segurança de sobrepressão, possostatos com desligamento automatico, mangueiras de entrada flexiveis e com revestimento metálico, duplo sistema de manometro para compressor e para rede de ar, reguladores de pressão para controle de saída da rede de ar, filtro de entrada e de saída de ar, bocais de acesso para inspeção interna do tanque, valvulas de retenção que impedem o calço hidraulico, protetores termicos para sobre-temperatura, duplo sistema de vibraless para motor e base, acompanham pontuário vaso de pressão com resultados dos teste do tanque.	UNIDADE	4.00	2.600,000	10.400,00
00035	AUTOCLAVE 13 LITROS, 220V - Marca.: SOLIDSTEEL Pannel analógico com indicadores luminisos, sendo 02 leds, 01 startciclo geração de vapor na propria camara através de aquecimento por resistencia elétrica, desligamento automatico ao final do ciclo de esterização, sistema de segurança para excesso de pressao, válvula de escape de pressão, termostato contra superaquecimento, disjuntor termomagnético, válvula de segurança, ciclo de esterilização, ciclo de secagem, ciclo total de 35 a 45 minutos, camara esterilização: alumínio, tratamento anticorrosivo pintura eletrostática, pes de borracha.	UNIDADE	4.00	2.240,000	8.960,00
					VALOR TOTAL R\$      19.360,00

Empresa: NOVA MIX LTDA; C.N.P.J. n° 49.949.246/0001-01, estabelecida à R 115, QUADRAF34 LOTE 2956, SET SUL, Goiás GO, (062) 99825-0778, representada neste ato pelo Sr(a). LELIO BORGES OLIVEIRA, C.P.F. n° 026.442.601-08, R.G. n° 4271841 SPCT GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS - Marca.: VENTISOL/AGRATTO	UNIDADE	28.00	1.892,000	52.976,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Capacidade de refrigeração 12000 btuh, ciclo de ar frio, gás ecológico R410a, classificação energética A. Funções: sleep e swing. Vazão de ar mínima: 500m3 h. Filtro antibacteriana, voltagem 220V monofásico. Tecnologia Inverter; termostato digital; autorizado pelo INMETRO. Acompanhando manual de instruções em português.

VALOR TOTAL R\$ 52.976,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR**, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL e SECRETARIAS** do Município de Mãe do Rio-Pa, prazo que não poderá ser superior a 3(Três) dias úteis, definido no ato da emissão da **ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO**, a entrega do produto será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF), **COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO**, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

BRM COMERCIO  
LTDA:47630292  
000100

Assinado de forma digital  
por BRM COMERCIO  
LTDA:47630292000100  
Dados: 2023.10.09  
11:12:40 -03'00'

VRM IMPORT  
LTDA:4515760500  
0129

Assinado de forma digital por  
VRM IMPORT  
LTDA:45157605000129  
Dados: 2023.11.01 14:43:54  
-03'00'



## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do **FORNECEDOR**, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao **FORNECEDOR**, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do **FORNECEDOR**. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times N}{365} - I = \frac{(6/100) \times 365}{365} - I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-00033-SRP/PMMR, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

BRM

COMERCIO

LTDA:4763029

2000100

Assinado de forma  
digital por BRM

COMERCIO

LTDA:47630292000100

Dados: 2023.10.09

11:12:49 -03'00'

VRM IMPORT

LTDA:451576050001

29

Assinado de forma digital por VRM

IMPORT LTDA:45157605000129

Dados: 2023.11.01 14:44:10 -03'00'



**II** - Multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ



de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**≠ A pedido, quando:**

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**≠ Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**≠ Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ



As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do **CONTRATANTE**, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-00033-SRP/PMMR e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

BRM COMERCIO  
LTDA:47630292  
000100

Assinado de forma digital por BRM COMERCIO  
LTDA:47630292000100  
Dados: 2023.10.09 11:13:16 -03'00'

VRM IMPORT  
LTDA:451576  
05000129

Assinado de forma digital por VRM IMPORT  
LTDA:45157605000129  
Dados: 2023.11.01 14:45:06 -03'00'

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 05 de Outubro de 2023

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA:21085633268 Assinado de forma digital por JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA:21085633268

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ  
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84

CONTRATANTE  
POLYMEDH LTDA:63848345000110 Assinado de forma digital por POLYMEDH LTDA:63848345000110  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Castanhal, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=POLYMEDH LTDA:63848345000110  
5000110  
POLYMEDH.EIRELI  
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10

CONTRATADO  
UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:21041143000111 Assinado de forma digital por UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:21041143000111  
Dados: 2023.10.31 11:42:54 -03'00'  
UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME  
C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11

CONTRATADO  
J L R ARAUJO COM E SERVICOS:83913665000113 Assinado de forma digital por J L R ARAUJO COM E SERVICOS:83913665000113  
Dados: 2023.10.05 14:10:37 -03'00'  
J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP  
C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13

CONTRATADO  
E DE M GUIMARAES ARMARINHO:07104536000104 Assinado de forma digital por E DE M GUIMARAES ARMARINHO:07104536000104  
Dados: 2023.10.10 09:34:24 -03'00'  
E DE M GUIMARÃES ARMARINHO  
C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04

ALSC COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J. nº 51.225.034/0001-15  
CONTRATADO

BRM COMÉRCIO LTDA  
C.N.P.J. nº 47.630.292/0001-00  
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

BRM COMERCIO LTDA:47630292000100 Assinado de forma digital por BRM COMERCIO LTDA:47630292000100  
Dados: 2023.10.09 11:13:34 -03'00'  
2000100

VRM IMPORT LTDA:45157605000129 Assinado de forma digital por VRM IMPORT LTDA:45157605000129  
Dados: 2023.11.01 14:50:01 -03'00'

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



CASTRO  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:42753718000107  
107

Assinado de forma digital por  
CASTRO EQUIPAMENTOS  
LTDA:42753718000107  
Dados: 2023.10.20 08:04:54  
-04'00"

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 42.753.718/0001-07  
CONTRATADO

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR  
C.N.P.J. nº 33.094.535/0001-28  
CONTRATADO

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  
C.N.P.J. nº 36.521.392/0001-81

CONTRATADO

J BRASIL DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS LTDA:29243087000100

Assinado de forma digital por J BRASIL  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
LTDA:29243087000100  
Dados: 2023.10.05 09:14:23 -03'00"

J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 29.243.087/0001-00  
CONTRATADO

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL  
C.N.P.J. nº 48.277.417/0001-22  
CONTRATADO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
C.N.P.J. nº 42.649.742/0001-92  
CONTRATADO

NOVA MIX LTDA:49949246000101

Assinado de forma digital por NOVA MIX  
LTDA:49949246000101  
Dados: 2023.10.19 09:56:47 -03'00"

NOVA MIX LTDA  
C.N.P.J. nº 49.949.246/0001-01  
CONTRATADO

SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA  
C.N.P.J. nº 30.996.156/0001-35  
CONTRATADO



Documento assinado digitalmente

SERGIO DOMINGUES JUNIOR  
Data: 30/10/2023 13:38:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VRM IMPORT  
LTDA:45157605000129

Assinado de forma digital por VRM  
IMPORT LTDA:45157605000129  
Dados: 2023.11.01 14:49:32 -03'00"

VRM IMPORT LTDA  
C.N.P.J. nº 45.157.605/0001-29  
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

BRM COMERCIO  
LTDA:47630292  
000100

Assinado de forma digital  
por BRM COMERCIO  
LTDA:47630292000100  
Dados: 2023.10.09  
11:13:43 -03'00"

CASTRO  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:427537180001  
07

Assinado de forma digital por  
CASTRO EQUIPAMENTOS  
LTDA:42753718000107  
Dados: 2023.10.20 08:04:27  
-04'00"